

Ofício nº 57 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Daniel Sigelmann

Secretário-Executivo da Casa Civil da Presidência da República.
 Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar. Brasília-DF
 CEP: 70.150-900

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 58 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Esteves Pedro Colnago Junior
Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Esplanada dos Ministérios- Bloco K, 6º andar, Gabinete
CEP: 70040-906

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 59 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Romeu Mendes do Carmo
Secretário-Executivo Substituto do Ministério do Meio Ambiente.
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 6º andar
CEP: 70068-900

Senhor Secretário-Executivo Substituto,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 60 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Mário Ramos Ribeiro
Secretário-Executivo do Ministério da Integração Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, S/N - Zona Cívico-Administrativa, Sala 604
CEP: 70067-901

Senhor Secretário-Executivo,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 61 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Soavinski
 Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
 EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar - Setor Sudoeste
 CEP: 70.670-350

Senhor Presidente,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal



Ofício nº 62 /2018-SGM

Brasília, 28 de março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vicente Andreu Guillo
 Diretor-Presidente da Agência Nacional das Águas
 Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B","L","M" e "T", s/n - Brasília, Brasília
 CEP: 70610-200

Senhor Diretor-Presidente,

Às Comissões Permanentes do Senado Federal compete a análise de políticas públicas desenvolvidas na área de sua competência, conforme art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal.

Uma das selecionadas pela Comissão de Meio Ambiente para o ano de 2017 foi a análise de políticas públicas relativas ao Programa de Governo de “Revitalização de Bacias” (RMA nº 16/2017).

Concluídos os trabalhos, foi proferido Parecer no Colegiado (Parecer nº 21, de 2017-CMA), disponibilizado no sítio eletrônico do Senado Federal; que concluiu pelo encaminhamento de recomendações a diversos órgãos públicos.

Em relação ao órgão dirigido por Vossa Excelência, as recomendações podem ser conferidas no arquivo disponibilizado em mídia digital que segue anexa.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO
 Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

